

METODOLOGIA PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DO GRANDE ABC

I. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA DO GRANDE ABC

I.1. A **CÂMARA DO GRANDE ABC** será organizada pela formação de:

- Um **Conselho Deliberativo**
- Uma **Coordenação Executiva**
- **Grupos Temáticos (GTS)**

I.1. Denominação dos **GRUPOS TEMÁTICOS (GTS)**

GT.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO;

GT.2 - PLANEJAMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO GRANDE ABC;

GT.3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL e

GT.4 - DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS.

I. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO GRANDE ABC

I.1. O **CONSELHO DELIBERATIVO** será composto por:

- Governador do Estado;
- Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico;
- Secretário de Estado do Emprego e Relação do Trabalho;
- Sete Prefeitos;
- Presidentes das Câmaras Municipais;
- Deputados Federais da Região;
- Deputados Estaduais da Região;
- Cinco representantes do Fórum da Cidadania do Grande ABC;
- Cinco representantes das Organizações Representativas de Trabalhadores,
- Cinco representantes das Organizações Representativas de Setores Econômicos.

I.1. A **COORDENAÇÃO EXECUTIVA** será composta por:

- Representantes do Governo do Estado;
- Representantes do Consórcio Intermunicipal Grande ABC;
- Um representante do Fórum da Cidadania do Grande ABC;
- Um representante das Organizações Representativas de Trabalhadores,
- Um representante das Organizações Representativas de Setores Econômicos.

- I.1. Os **GRUPOS TEMÁTICOS** serão compostos pelos membros indicados pelos participantes da Câmara, cujos temas ficam assim subdivididos:

GT.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

- Política Industrial e Política para o Setor Terciário;
- Políticas de Emprego e Qualificação Profissional;
- Capacitação Tecnológica;
- Porto de Santos,
- Marketing Regional.

GT.2 - PLANEJAMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO GRANDE ABC

- Uso e Ocupação do Solo;
- Proteção aos Mananciais Hídricos do Grande ABC;
- Controle de Enchentes;
- Resíduos Sólidos;
- Circulação e Transporte,
- Saneamento Básico.

GT.3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Habitação;
- Educação;

- Saúde;
- Segurança Pública,
- Lazer/Cultura.

GT.4 - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS

- Recursos Financeiros;
- Aspectos Tributários,
- Coordenação Institucional.

I. CONSTITUIÇÃO DA CÂMARA DO GRANDE ABC

- I.1. As entidades que constituem a **CÂMARA DO GRANDE ABC**, na sua instalação são: **GOVERNO ESTADUAL, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC, FÓRUM DA CIDADANIA DO GRANDE ABC, PARLAMENTARES DA REGIÃO, ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE SETORES ECONÔMICOS e de TRABALHADORES.**

- I.1. O ingresso de novos participantes no âmbito da Câmara, será precedido de consulta a seus membros.

- I.1. Cada Grupo Temático terá um coordenador designado pela Coordenação Executiva. Tendo em vista a efetiva participação das entidades, propõe-se que cada Grupo Temático seja coordenado por uma entidade diferente.

II. FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DO GRANDE ABC

- I.1. Cabe ao Conselho Deliberativo aprovar as propostas das ações formuladas pelos Grupos Temáticos, zelando pela unidade da Câmara.
- I.1. Cabe a Coordenação Executiva gerenciar e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos temáticos, viabilizando sua integração, bem como a sua divulgação e o apoio logístico.
- I.1. No âmbito dos respectivos Grupos Temáticos, cada uma das entidades representadas apresentará seu Diagnóstico e Propostas sobre o tema. O documento final refletirá o consenso das discussões. Eventuais Diagnósticos e Propostas não contempladas serão anexados, constando o nome da entidade autora.
- I.1. Os Grupos funcionarão conforme cronograma previamente elaborado.
- I.1. É função do Coordenador representar o Grupo Temático junto à Coordenação Executiva.

I. CRONOGRAMA DA CÂMARA DO GRANDE ABC

- I.1. **Em março de 1997**, serão instalados os trabalhos da CÂMARA DO GRANDE ABC, com entrega ao Governador do Estado do Termo de Acordo,

contendo também o Regimento Interno e a Metodologia, assinado por todas as entidades promotoras.

- I.1. **Em maio**, será realizado um Seminário Internacional acerca do DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL.
- I.1. Os trabalhos dos Grupos Temáticos estão previstos para o período de **março a julho**, quando haverá a realização de um Seminário, com vistas à assinatura do “**ACORDO DO GRANDE ABC**”.
- I.1. Neste período, a Coordenação Executiva realizará reuniões, conforme cronograma a ser definido, visando acompanhar e estabelecer diretrizes para os Grupos Temáticos.

I. PROPOSTA PARA O SEMINÁRIO DE JULHO

- I.1. O Programa do Seminário deverá ser definido pela Coordenação Executiva, devendo ser organizado em seções relativas aos Grupos Temáticos.
- I.1. Deverá ser aprovado o “**ACORDO DO GRANDE ABC**”, com medidas de execução imediata e um Planejamento de médio e longo prazo.